



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

850/2025



IND

Fls: Nº 01
Proc. Nº 896/2025

DISPÕE SOBRE ATENDIMENTO ORTOPÉDICO NO PRONTO SOCORRO INFANTIL CENTRAL.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto à secretaria competente, para que estude a possibilidade de incluir atendimento ortopédico no Pronto Socorro Infantil Central.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 09 de Abril de 2025.

Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Justificativa

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pedido de proposição
Em 22/04/2025
Ass: [assinatura]

Justifico a presente proposição considerando que este Vereador foi procurado por munícipes que utilizam o Pronto Socorro Infantil central.

O pronto socorro infantil central, situado na R. Prof. João da Mata e Luz, 262 - Centro, atende um número expressivo de crianças e quando há necessidades ortopédicas as mesmas precisam ser deslocadas para o Pronto Socorro Adulto.

Quando há a fragilização da saúde, a pessoa passa por diversas emoções e situações inesperadas. Nem sempre o paciente está preparado para lidar com isso, portanto, receber um tratamento humanizado e rápido é de suma importância.

Certo de poder contar com a sua valiosa colaboração, desde já agradeço a atenção.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

15-08-2025 13:41 001055 1/2

